

TARAUACÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90002/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, objetivando suprir a necessidade das diversas SECRETARIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitacões e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, em observância aos princípios que regem o Processo Licitatório, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, especialmente os da imparcialidade, moralidade e publicidade, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas de preços visando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de instrumentos / equipamentos musicais, audiovisual (Câmera fotográfica) e de informática, visando incentivar e fortalecer a produção artística musical através da cultura local / Associações, em atendimento ao Plano de Ação nº 09032024-068606/2024, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202429140007 destinado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, através de Pregão Eletrônico, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo.

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com. A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I – Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II – Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III – Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV – Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V – Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV. BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procura particular ou pública que confira poderes para tal.

Tarauacá – Acre, 29 de janeiro de 2026.

Assina: Maria Ionara Gomes Machado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Decreto nº 005/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2024 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

OBJETO: constitui objeto do presente Termo a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico no 90015/2024, registrados pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA, visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura Município de Tarauacá – Acre.

Grupo/ Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
G6 /55	CAMINHÃO TRAÇÃO 6X2; PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 23.000 KG; ANO CORRENTE (ZERO KM); MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, POTÊNCIA DE 280 CV; CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA OU PRATA. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA; FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 275 LITROS; TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTES + 1 RÉ. IMPLEMENTO: PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS; EXTENSÃO ÚTIL DE 8 A 9 M, LARGURA ÚTIL DE 2,8 A 3,0 M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", RAMPA TRASEIRA PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA içAMENTO; SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA; PARA CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003, PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011; FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR VERDE, AZUL OU LARANJA. Marca/ Modelo: IVECO Tector 24 280	UND	1	R\$ 556.043,45	R\$ 556.043,45
VALOR TOTAL					R\$ 556.043,45

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente instrumento corresponderá à data da assinatura do presente até 30 de janeiro de 2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Todas as despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: 1.036 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso: 1.500.00 (Recursos não Vinculados de Imposto)
 1.700.00 (Outras transferências de Convênios ou Instrumentos congêneres da União).

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: cada aquisição deverá ser efetuada mediante ordem de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, autorizada pelo(a) Secretário(a).

Subcláusula Primeira: o fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas no edital do Registro de Preços no 006/2025, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA.

Subcláusula Segunda: Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de preços.

Tarauacá-AC, 30 de janeiro de 2026.

Assina, Marilete Vitorino de Siqueira
 Prefeita, em Exercício

DIVERSOS

HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
 IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT
 ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2025, C.P.L/ANSSAU

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP.

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender o Hospital Regional do Juruá.

Retirada do Edital: 02/02/2026 à 12/02/2026

Propostas: Serão recebidas até as 09:00h (Horário Brasília) do dia 12/02/2026 no site <http://www.publinexo.com.br> e abertura das Propostas será às 09h20min (horário de Brasília).

Editoral e Informações: O Edital estará à disposição dos interessados site <http://www.publinexo.com.br> ou excepcionalmente na Associação Nossa Senhora da Saúde - Comissão permanente de Licitação, Telefone 68 98408-9051, das 07 às 17h (Horário de Brasília).

Rio Branco – AC, 02 de fevereiro de 2026.

Kátia Lima e Souza
 Pregoeira

A COSTA RODRIGUES - ME
 AUTO POSTO ALTO ALEGRE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, N.º 004/2022, para atividade de REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETROLEO, ALCOOL COMBUSTÍVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTE E GLP, Localizado a Est de Porto Acre 1321, Bairro Alto Alegre, Rio Branco - Acre.

DANIEL TRATORES AGRICOLA LTDA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA(LAS) para as Atividades com CNAES: 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizado na Rod BR-364 (Rio Branco-Porto Velho) n.º 3112, Sala 61M, Bairro Loteamento Santo Afonso, Rio Branco – Acre.

JOSÉ FRANCISCO BORGES ROGERIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regulação Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 12.651/2012, do imóvel rural denominado SÍTIO BOA ESPERANÇA, Município de CRUZEI-

RO DO SUL, com área de 25,27 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

a) Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 20,23 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural.

Do Compromitente:

a) Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso.

b) Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dá conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TCA

a) Exclusão do PRA;

b) Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

c) Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

d) Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal n.º 12.651/2012)

e) Execução da multa e demais sanções aplicadas.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitentes:

Leonardo das Neves Carvalho –

Secretário de Estado do Meio Ambiente

André Luiz Pereira Hassem –

Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

Márcio Rodrigo Alécio - Superintendente Regional do INCRA

Compromissário:

José Francisco Borges Rogerio

Maria Elizangela dos Santos Rogerio

LIMPNORTE LOCAÇÃO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 57.637.009/0001-25

LIMPNORTE LOCAÇÃO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob no 57.637.009/0001-25 situada á Rua Palmeiras, 60 – Belo Jardim II - CEP: 69.906-076 em rio Branco -Acre, solicita ao Senhor abaixo relacionado: Antonio José Barbosa Pinto portador do CPF no 484.541.842-87

Comparecimento ao estabelecimento da empresa no prazo de 48 horas, para tratarmos de assunto do seu interesse.

WALTEIR ALVES DE JESUS LOPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regulação Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 12.651/2012, do imóvel rural denominado COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - COLÔNIA ANDORINHA, Município de SENA MADUREIRA, com área de 145,34 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

a) Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 25,66 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural.

b) Promover a recuperação de 1,16 hectares em área consolidada, classificada como Área de Preservação Permanente – APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata pela ação da retirada do fator de degradação e o isolamento das áreas, tendo como método de recomposição, a condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2026 à 2027.

c) Promover a recuperação de 0,81 hectares em área antropizada classificada como Área de Preservação Permanente - APP, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata pela ação da retirada do fator de degradação e o isolamento das áreas, tendo como método de recomposição, a condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2026.

d) Promover a recuperação de 32,23 ha em área antropizada de Reserva Legal - RL, irregularmente suprimida, iniciando de forma imediata a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento imediato das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2026.

Do Compromitente:

a) Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de